

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Adesão - 2º edição de 2013

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
- 1.1.2 - Sigla: IFTO
- 1.1.3 - Código: 4786
- 1.1.4 - CNPJ: 10.742.006/0001-98
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.iftto.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ODELIO JOAQUIM DA COSTA
- 1.3.2 - Telefone: 8402-5814
- 1.3.3 - e-mail: delioneuro@hotmail.com

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: REITORIA (1050443)
Código: 1050443
Endereço: Quadra 202 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 08
Complemento: ACSUSE 20, conjunto 01
Bairro: Plano Diretor Sul
Município - UF: Palmas-TO
CEP: 77020-450
Telefone: (63) 32121529

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS PARAÍSO
Código: 146811
Endereço: Distrito Agroindustrial de Paraíso do Tocantins, 480
Complemento: BR 153
Bairro: Povoado de Santana
Município - UF: Paraíso do Tocantins-TO
CEP: 77600-090
Telefone: (63) 3361-7002

2 - Local de Oferta: CAMPUS PORTO NACIONAL
Código: 150442
Endereço: Avenida Tocantins, S/N
Complemento:
Bairro: Loteamento Mãe Dede
Município - UF: Porto Nacional-TO
CEP: 77500-000

Telefone: (63) 3363-9700

3 - Local de Oferta: CAMPUS GURUPI

Código: 150441

Endereço: Alameda Madri esquina com a rua Saragoça, 545

Complemento:

Bairro: Jardim Sevilha

Município - UF: Gurupi-TO

CEP: 77410-470

Telefone: (63) 92133553

3 - Participação dos cursos no Sisu

3.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 150442 - CAMPUS PORTO NACIONAL

Nome do curso: COMPUTAÇÃO

Código: 1127560

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Redação	2,00	0,01

Nome do curso: LOGÍSTICA

Código: 1127161

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Redação	2,00	0,01

Local de Oferta: 1050443 - REITORIA

Nome do curso: AGRONEGÓCIO

Código: 123557

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo SisU: 20 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Redação	3,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
 Código: 1161306
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo SisU: 20 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Redação	3,00	0,01

Nome do curso: GESTÃO PÚBLICA
 Código: 90773
 Grau: Tecnológico
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo SisU: 20 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Redação	3,00	0,01

Nome do curso: SISTEMAS PARA INTERNET
 Código: 90767
 Grau: Tecnológico
 Turno: Matutino
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6

Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Redação	3,00	0,01

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1127560 - COMPUTAÇÃO - Licenciatura - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
9	1	4	1	4	1	20
1127161 - LOGÍSTICA - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
9	1	4	1	4	1	20
123557 - AGRONEGÓCIO - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
10	1	4	1	4	0	20
1161306 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
10	1	4	1	4	0	20
90773 - GESTÃO PÚBLICA - Tecnológico - (Noturno)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
10	1	4	1	4	0	20
90767 - SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnológico - (Matutino)						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
7	1	3	1	3	0	15
TOTAL						
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	Total
55	6	23	6	23	2	115

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos portadores de necessidades especiais.

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Documentação de matrícula:

- Foto recente de 3x4 cm (verificar o quantitativo conforme edital de cada campus que oferece o curso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia) ou Comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para

candidatos maiores de dezoito anos;

- Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia).

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);
2. Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

A) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

B) ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Informamos que encontra-se, no sítio <http://seletivos.iftto.edu.br>, modelos das declarações constantes dos itens 1 e 2 acima.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda;
2. Autodeclaração assinada de que sua família auferir renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);
3. Declaração assinada pelo candidato atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

A) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, dos meses anteriores ao mês de referência do período de matrícula;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

B) ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Informamos que encontra-se, no sítio <http://seletivos.iftto.edu.br>, modelos das declarações constantes dos itens 1 a 3 acima.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Autodeclaração, preenchida no ato da matrícula, de que é pertencente ao grupo racial negro e/ou indígena e/ou de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda;

Histórico escolar ou cópia autenticada para a comprovação de escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.

Informamos que encontra-se, no sítio <http://seletivos.iftto.edu.br>, modelo de declaração mencionada acima.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Candidatos portadores de necessidades especiais.

Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, sendo que o candidato poderá passar por entrevista e avaliação por uma banca multiprofissional composta por médicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos do IFTO para comprovação da documentação no ato da matrícula.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 6
Total de cursos não participantes do Sisu: 10
Total de vagas autorizadas e-MEC: 880
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência da IES: 55
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 2
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 58
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 115

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2013 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

XII - caso a instituição de ensino ofereça, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2013, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2013, deverá:

a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e

b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do segundo semestre de 2013 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao segundo semestre de 2013.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Palmas - TO, 15/05/2013 11:06:09
FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO